



EDITAL

Francisco José de Baptista Veiga, Professor Catedrático e Presidente da Assembleia da Faculdade, torna público que, nos termos do art. 10º dos Estatutos e dos artigos 26º a 34º do Regulamento Eleitoral da Faculdade de Farmácia, estão abertas as candidaturas ao cargo de Director da Faculdade de Farmácia. O processo eleitoral decorrerá nos termos seguintes:

1 – As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Assembleia da Faculdade e entregues no Secretariado da Direção da Faculdade de Farmácia, **até às 17:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.**

2 – A admissão ou rejeição das candidaturas apresentadas é efetuada pela Mesa da Assembleia, **até às 17:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023.**

3 – Em caso de recurso de rejeição de candidatura, o plenário da Assembleia da Faculdade delibera sobre a admissão definitiva das candidaturas, **até às 17:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023.**

A lista dos candidatos admitidos é publicitada, por edital do Presidente da Assembleia da Faculdade, nos locais habituais e na página eletrónica da Faculdade de Farmácia e são distribuídas a todos os membros da Assembleia da Faculdade cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.

4 – A eleição do Diretor da Faculdade efetua-se em reunião da Assembleia da Faculdade, a realizar **no dia 11 de dezembro de 2023**, que terá início às **9:00 horas** com audição dos candidatos em sessão que decorrerá nos moldes seguintes:

- a) Cada candidato disporá de vinte minutos para fazer a apresentação sumária do seu programa.
- b) – Os membros da Assembleia da Faculdade formulam os pedidos de esclarecimento aos candidatos, durante o período a definir no momento.
- c) – No final do período referido na alínea anterior, os candidatos respondem ao conjunto dos pedidos de esclarecimentos feitos.
- d) – Imediatamente a seguir, inicia-se a eleição, em sessão reservada aos membros da Assembleia, que decorrerá durante os sessenta minutos seguintes. Não se verificando a necessária maioria absoluta, procede-se de acordo com o disposto no artigo 32º do Regulamento Eleitoral da Faculdade, realizando-se nova sessão que decorrerá entre as **12:00 horas** e as **12:30 horas**.

Coimbra, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia da Faculdade de Farmácia


(Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga)

FACULDADE DE FARMÁCIA